

ANDRÉA PATRÍCIA TOLEDO TÁVORA NIESS KAHN
LUCIANA TOLEDO TÁVORA NIESS DE SOUZA

ORDEM PÚBLICA E HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ESTRANGEIRA NO BRASIL

Prefácio

Cláudio Finkelstein

Coordenador da subárea

de Direito das Relações Econômicas Internacionais
da pós-graduação em Direito da PUC-SP

Copyright desta edição © 2019 by Edipro Edições Profissionais Ltda.

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer forma ou por quaisquer meios, eletrônicos ou mecânicos, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer sistema de armazenamento e recuperação de informações, sem permissão por escrito do editor.

Grafia conforme o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

1ª edição 2019

Editores: Jair Lot Vieira e Maira Lot Vieira Micales

Coordenação editorial: Fernanda Godoy Tarcinalli

Editoração: Alexandre Rudyard Benevides

Revisão: Sandra Cristina Lopes

Diagramação e Arte: Ana Laura Padovan

Imagem de capa: Starline, Freepik.com

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Kahn, Andréa Patrícia Toledo Távora Niess

Ordem pública e homologação de decisão estrangeira no Brasil / Andréa Patrícia Toledo Távora Niess Kahn, Luciana Toledo Távora Niess de Souza. – São Paulo : Edipro, 2019.

Bibliografia.

ISBN 978-85-7283-973-0

1142911
1. Direito internacional público 2. Direito internacional privado – Brasil – Jurisprudência 3. Homologação de sentença estrangeira (Direito internacional público) 4. Sentenças estrangeiras – Brasil I. Souza, Luciana Toledo Távora Niess de. II. Título.

18-17082

CDU-341.5 (81)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Sentença estrangeira : Homologação :
Direito internacional público : 341.5 (81)



edipro

São Paulo: (11) 3107-4788 • Bauru: (14) 3234-4121

www.edipro.com.br • edipro@edipro.com.br

📧 @editoraedipro 📧 @editoraedipro

SUMÁRIO



PREFÁCIO	11
INTRODUÇÃO	13
1. COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL	17
2. HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA NO BRASIL	23
2.1. Decisão homologável e juízo de delibação no processo de homologação	23
2.1.1. Sentenças estrangeiras e sentenças internacionais	33
2.2. Requisitos	36
2.2.1. Haver sido proferida por autoridade competente	36
2.2.1.1. Competência internacional concorrente	39
2.2.1.1.1. Réu domiciliado no Brasil	53
2.2.1.1.2. Obrigações exequíveis no território nacional	53
2.2.1.1.3. Fato ocorrido ou ato praticado no Brasil	54
2.2.1.1.4. Ainda sobre a competência concorrente	64
2.2.1.2. Competência internacional exclusiva	64
2.2.2. Exsurgir dos autos a existência de regular citação	72
2.2.3. Ter a decisão transitado em julgado e estar revestida das formalidades necessárias para produzir efeitos no lugar em que foi proferida	79

2.2.4. Estar chancelada pelo cônsul brasileiro e acompanhada de tradução oficial, salvo disposição que a dispense prevista em Tratado	83
2.2.5. Não ofender a coisa julgada brasileira	86
2.2.6. Ser inteligível a decisão	87
2.2.7. Não ofender a soberania nacional, a ordem pública e os bons costumes	90
2.3. A homologação da decisão estrangeira pelo Superior Tribunal de Justiça	93
2.3.1. Do cabimento do recurso extraordinário nas decisões de homologação de sentença estrangeira proferida pelo STJ	94
3. NOÇÃO DE ORDEM PÚBLICA	99
3.1. Ordem e desordem	99
3.2. Ordem pública, ordem econômica e ordem social	102
3.3. Delimitação do conteúdo da ordem pública na legislação.....	107
3.3.1. A ordem pública e a paz social	111
3.3.2. A ordem pública, a saúde pública e a economia pública	112
3.3.3. A ordem pública e o interesse social	115
3.3.4. A ordem pública e o trabalho feminino e masculino	118
3.3.5. A ordem pública e a moralidade	119
3.3.6. A ordem pública e os bons costumes	127
3.3.7. A ordem pública e a lei	131
3.4. Conceito legal de ordem pública	132
4. O ENFOQUE DA ORDEM PÚBLICA EM DIVERSOS RAMOS DO DIREITO	135
4.1. Ordem pública. Doutrina e jurisprudência	135
4.1.1. Ordem pública e ordem privada	136
4.1.1.1. Ordem pública e Direito Civil	137
4.1.2. Ordem pública e Direito Administrativo	139
4.1.3. Ordem pública e Direito Eleitoral	140

4.1.4. Ordem pública e Direito do Trabalho	144
4.1.5. Ordem pública e Direito Processual Civil	145
4.1.6. Ordem pública e Direito Processual Penal	149
4.1.6.1. As questões de ordem pública e a comprovação, no processo, dos fatos que ensejam o seu exame <i>ex officio</i>	154
4.1.7. Ordem pública e Direito Internacional	159
4.1.7.1. Evolução histórica doutrinária	159
4.1.7.2. Dicotomia de ordem pública: ordem pública interna e ordem pública internacional	162
4.1.7.3. Sentenças arbitrais estrangeiras	169
4.1.7.4. Ordem pública internacional	177
5. ORDEM PÚBLICA E CASOS POLÊMICOS	185
5.1. Divórcio	185
5.2. Uniões homoafetivas	188
5.3. Cobrança de dívida contraída no exterior por meio de jogos de azar	192
5.4. Alteração de patronímico	197
6. A ORDEM PÚBLICA COMO ÓBICE À HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇA ESTRANGEIRA	205
REFERÊNCIAS	231